





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA  
Dr. Miguel de Oliveira Figueiró  
Registrador Titular

*OL*  
*FO*

# CERTIDÃO



COMARCA DE PORTO ALEGRE  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA  
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ  
Registrador CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012

Fichg nº

Matrícula nº  
50.926

**BAIRRO:** RUBEM BERTA - VILA SANTA ROSA - PRAÇA 02.

**IMÓVEL:** Um lote sito á Rua Alba Garcia de Oliveira (antiga Rua A), Bairro Rubem Berta, denominado Praça 2 Vila Santa Rosa no Quarteirão formado pela Rua Alba Garcia de Oliveira (antiga Rua A), Rua V e Av. Donário Braga (antiga Av. A), com área de 2.069,03 m² e a seguinte descrição: Partindo do ponto 1, situado no alinhamento da Rua V, no sentido anti-horário, segue rumo leste numa extensão de 57,76 m, onde faz frente para a Rua Alba Garcia de Oliveira (antiga Rua A), até chegar ao ponto 2; daí segue rumo norte numa extensão de 30,25 m, onde faz divisa com a Creche, até chegar ao ponto 3; daí segue rumo oeste numa extensão de 50,30 m, onde faz divisa com a Av. Donário Braga (antiga Av. A), até chegar ao ponto 4; daí segue rumo sul numa extensão de 48,35 m, onde faz divisa com a Rua V, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro. **PROPRIETÁRIOS:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, com sede nesta Capital, com CGC nº 92.965.870; e, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA CASA POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 6232, R-3-6232, fis 01, Livro 2-RG, deste Ofício. Sendo que a parcela do primeiro proprietário é das matrículas 6228 a 6230, e do segundo da matrícula 6231 deste Ofício; tudo conforme Mandado extraído do processo nº 001/1.11.0314537-2 (CNJ: 0384385-57.2011.8.21.0001). Titular:

*Miguel* R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.01136 R\$ 0,50; 0474.01.1200018.01820 R\$ 0,25. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença). ++++++

R-1-50.926 - 19.10.2012 - (protocolo 113103 de 19.09.2012) - **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** - A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-3-6232 deste Ofício. Tudo conforme e demais condições do mandado, sentença, memorial e demais documentos, que ficam arquivados. Titular: *Miguel* R\$44,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.04.1200008.00493 R\$ 0,70; 0474.01.1200019.00219 R\$ 0,30. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença). ++++++



Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e Lei nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

Emolumentos .....R\$ 11,10 + SELO: 0474.01.1200019.09359/09360 (R\$ 0,60)  
Proces. Eletrônico R\$ 2,90 + SELO: 0474.01.1200019.09361 (R\$ 0,30)  
Total ----- R\$ 14,90 (15:58:49)

Controle Interno: D2012 09 00353